

FACULDADES SÃO JOSÉ
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

GISELLE PEREIRA RODRIGUES ADRIANO
ANDRÉ BARRETO DE SALES

**MÉTODOS DE CUSTEIO ABSORÇÃO E VARIÁVEL – VANTAGENS E
DESVANTAGENS E SUAS APLICABILIDADES NAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS**

Rio de Janeiro
2017

GISELLE PEREIRA RODRIGUES ADRIANO
ANDRÉ BARRETO DE SALES

**METODOS DE CUSTERIO ABSORÇÃO E VARIÁVEL – VANTAGENS E
DESVANTAGENS E SUAS APLICABILIDADES NAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS**

Projeto de pesquisa apresentado para a
Disciplina de TCC I, sob a orientação do prof.
Thiago Lage

Rio de Janeiro
2017

SUMÁRIO

1. PROBLEMATICA	4
2. OBJETIVOS	4
2.1. OBJETIVO GERAL	4
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
3. JUSTIFICATIVA E/OU RELEVÂNCIA.....	4
4. HIPÓTESE E/OU SUPOSIÇÃO.....	4
5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	5
5.1. MICROEMPRESA	5
5.2. GASTO	9
5.3. CUSTO.....	9
5.4. CUSTO FIXO E CUSTO VARIÁVEL	10
5.5. CUSTO DIRETO E CUSTO INDIRETO.....	10
5.6. DESPESA.....	10
5.7. INVESTIMENTO.....	11
5.8. MÉTODOS DE CUSTEIO	11
5.8.1. CUSTEIO POR ABSORÇÃO	11
5.8.2. VANTAGENS E DESVANTAGENS CUSTEIO ABSORÇÃO.....	12
5.8.3. CUSTEIO VARIÁVEL	13
5.8.4. VANTAGENS E DESVANTAGEM CUSTEIO VARIÁVEL	14
6. METODOLOGIA	15
7. CRONOGRAMA	15
8. REFERÊNCIAS	16

1. PROBLEMÁTICA

De qual forma os métodos de custeio absorção e variável auxiliam na tomada de decisões nas micro e pequenas empresas?

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Comparar a utilização dos métodos de custeio absorção e variável nas micro e pequenas empresas.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Descrever o método de custeio absorção e suas aplicabilidades.

Descrever o método de custeio variável e suas aplicabilidades.

Apontar o melhor método de custeio a ser utilizado.

3. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA

O presente projeto de pesquisa tem o intuito de demonstrar técnicas de gestão disponibilizadas pela contabilidade de custos, fazendo o uso de suas ferramentas para uma correta alocação dos custos, com a finalidade de auxiliar o controle e a tomada de decisão nas micro e pequenas empresas brasileiras, e assim garantir sua continuidade.

4. HIPÓTESE e/ou SUPOSIÇÃO

No cenário brasileiro, marcado pelo aumento da pressão por eficiência nos resultados, a escolha do método de custeio que melhor se adeque as organizações é uma prática fundamental.

O método de custeio por absorção não é utilizado para fins gerenciais no que tange a tomada de decisão.

O Método de Custeio Variável atribui para cada custo uma classificação específica, e gerencialmente é um método muito utilizado, no entanto possui restrição fiscal e legal.

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pelo fato deste trabalho de pesquisa ser aplicado para demonstrar a necessidade dos métodos de custeio variável e absorção nas micro e pequenas empresas brasileiras, se faz necessário descrever as definições de cada tipo de organização e método acima citados.

5.1. MICROEMPRESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil

reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o [art. 12 desta Lei Complementar](#), para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

As Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil

Em dez anos, os valores da produção gerada pelos pequenos negócios saltaram de R\$ 144 bilhões para R\$ 599 bilhões.

Brasília - Os pequenos negócios respondem por mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Juntas, as cerca de 9 milhões de micro e pequenas empresas no País representam 27% do PIB, um resultado que vem crescendo nos últimos anos. Os dados inéditos são revelados pelo presidente do Sebrae, Luiz Barretto. “O empreendedorismo vem crescendo muito no Brasil nos últimos anos e é fundamental que cresça não apenas a quantidade de empresas, mas a participação delas na economia”, afirma Barretto.

Em 1985, o IBGE calculou em 21% a participação dos pequenos negócios no PIB brasileiro. Como não havia uma atualização desse indicador desde então, o Sebrae contratou a Fundação Getúlio Vargas para avaliar a evolução das micro e pequenas

empresas na economia brasileira, com a mesma metodologia utilizada anteriormente. Em 2001, o percentual cresceu para 23,2% e, em 2011, atingiu 27%.

Em valores absolutos, a produção gerada pelas micro e pequenas empresas quadruplicou em dez anos, saltando de R\$ 144 bilhões em 2001 para R\$ 599 bilhões em 2011, em valores da época.

Os valores foram apurados até 2011 para manter a mesma forma de cálculo considerando os dados do IBGE disponíveis sobre os pequenos negócios. A apuração foi feita com a soma das riquezas geradas por empresas de todos os portes nos setores de Comércio, Indústria, Serviços e Agroindústria – exceto o setor público e as intermediações financeiras, uma vez que não há micro e pequenas empresas nestes setores.

As micro e pequenas empresas são as principais geradoras de riqueza no Comércio no Brasil, já que respondem por 53,4% do PIB deste setor. No PIB da Indústria, a participação das micro e pequenas (22,5%) já se aproxima das médias empresas (24,5%). E no setor de Serviços, mais de um terço da produção nacional (36,3%) têm origem nos pequenos negócios.

“Os dados demonstram a importância de incentivar e qualificar os empreendimentos de menor porte, inclusive os Microempreendedores Individuais. Isoladamente, uma empresa representa pouco. Mas juntas, elas são decisivas para a economia”, considera Barretto, lembrando que os pequenos negócios também empregam 52% da mão de obra formal no País e respondem por 40% da massa salarial brasileira.

Segundo ele, os principais motivos para o bom desempenho dos pequenos negócios na economia brasileira são a melhoria do ambiente de negócios (em especial após a criação do Supersimples que reduziu os impostos e unificou oito tributos em um único boleto), o aumento da escolaridade da população e a ampliação do mercado consumidor, com o crescimento da classe média.

“Esses três fatores têm motivado o brasileiro a empreender por oportunidade e não mais por necessidade. Antes as pessoas abriam um negócio próprio quando não encontravam emprego. Hoje, de sete a cada 10 pessoas iniciam um empreendimento

por identificar uma demanda no mercado, o que gera empresas mais planejadas e com melhores chances de crescer”, avalia o presidente do Sebrae.

Pequenos negócios na economia brasileira:

27% do PIB

52% dos empregos com carteira assinada

40% dos salários pagos

8,9 milhões de micro e pequenas empresas

5.2. Gasto

Segundo MARTINS (2013) é a compra de serviço ou produto qualquer que gera sacrifício (desembolso), sendo este representado pela entrega ou promessa de entrega de um ativo (geralmente dinheiro). Exemplos: mão de obra (salários e encargos), aquisição de serviço, aquisição de mercadorias, máquinas, equipamentos, aluguel e energia.

5.3. Custo

De acordo com a NPC 2 do IBRACON, “Custo é a soma dos gastos incorridos e necessários para a aquisição, conversão e outros procedimentos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais, e compreende todos os gastos incorridos na sua aquisição ou produção, de modo a colocá-los em condições de serem vendidos, transformados, utilizados na elaboração de produtos ou na prestação de serviços que façam parte do objeto social da entidade, ou realizados de qualquer outra forma”.

Desta forma, custo é o valor gasto com bens e serviços para a produção de outros bens e serviços. Exemplos: matéria prima, energia aplicada na produção de bens, salários e encargos do pessoal da produção.

5.4. Custo Fixo e Custo Variável

Os custos fixos são aqueles cujos os valores permanecem inalterados, independentemente do volume de produção da empresa. São os custos que permanecem constantes dentro de determinada capacidade instalada, ou seja, uma alteração no volume de produção para mais ou para menos não altera o valor total do custo.

Os custos variáveis são aqueles cujos valores são alterados em função do volume de produção da empresa, ou seja, quanto maior o volume de produção, no período, maior será o custo variável. Os custos variáveis variam direta e proporcionalmente com o volume de produção.

5.5. Custo Direto e Custo Indireto

Os custos diretos são aqueles que podem ser apropriados diretamente aos produtos fabricados, pois podem ser identificados e diretamente apropriados a um produto, uma linha de produto, um centro de custo ou um departamento, no momento da sua ocorrência, pois há uma medida objetiva e precisa de seu consumo.

Os custos indiretos são os custos que dependem de cálculos, rateios ou estimativas para serem apropriados a determinado produto, logo são custos indiretamente ao produto. Necessitam, por algum critério de rateio para sua alocação.

5.6. Despesa

Valor gasto com bens e serviços relativos à manutenção da atividade da empresa, bem como aos esforços para a obtenção de receitas através da venda dos produtos. Exemplos: Materiais de escritório, Salários da administração.

5.7. Investimento

São gastos ativados (classificados no ativo) capazes de gerar suporte tecnológico, estrutural e operacional em função da utilidade futura de bens ou serviços obtidos. Ou seja ativado em função da vida útil ou benefícios atribuídos a futuros períodos.

5.8. Métodos de Custeio

Os métodos de custeio indicam os meios para mensurar os estoques, atribuindo valores aos mesmos. Portanto esses métodos são alternativas para valoração de produtos em processo, produtos acabados e apuração do resultado do exercício.

Segundo Nascimento (1980), os métodos de custeio correspondem às alternativas que dispõe a Contabilidade de Custos para valorização dos estoques e determinação do resultado do período.

Existem diversos tipos de métodos de custeio que podem ser utilizados, tanto pelas organizações industriais, comerciais ou prestadoras de serviços. Esses métodos são utilizados para, entre muitas outras informações, determinar o valor dos objetos de custeio; reduzir custos, melhorar os processos; eliminar desperdícios; decidir entre produzir ou terceirizar; e eliminar, criar e aumentar, ou diminuir, a linha de produção de certos produtos. Dentre esses métodos estão o custeio por absorção e o custeio variável, que abordaremos no presente estudo.

5.8.1. Custeio por Absorção

Segundo Eliseu Martins (Ed Atlas 2003) o método de custeio por absorção, e derivado da aplicação dos princípios contábeis aceitos. Consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Este método é obrigatório para avaliar os estoques das organizações.

A alocação dos custos diretos às unidades produzidas é feita diretamente com a medição de consumo efetivo de cada unidade. Já os custos indiretos, devem ser apropriados às unidades produzidas por meio de rateios, que podem e devem ser diferentes dependendo da natureza do custo. Este tratamento pode gerar dados enganosos, visto que o valor de um custo fixo unitário dependerá do volume de produção que, em regra geral, varia de período para período. Outro fator que pode prejudicar o tomador de decisão é que o lucro será diretamente afetado pelo tamanho do estoque que a organização tiver, já que as despesas decorrentes de um volume de produção somente serão contabilizadas no resultado quando esta produção for efetivamente vendida. Caso contrário, estarão ativadas nos estoques (MARTINS, 2009).

Para diminuir o impacto de devidas alocações de custos indevidos, podemos dividir a empresa em departamentos de serviços (executam serviços auxiliares e não para atuação direta sobre os bens/serviços) e em departamentos produtivos (promovem qualquer tipo de modificação sobre o produto diretamente), sendo os custos indiretos, inicialmente, rateados aos departamentos.

A departamentalização tem por objetivo aumentar a eficiência de controle de custos das organizações, visto que os custos passam a ser apurados primeiro nos departamentos, dando a contabilidade de custos a condições de apurar o desempenho de diversos departamentos de forma individual.

5.8.2. Vantagens e Desvantagens Custeio por Absorção

Barbosa *et al.* (2011) citam as seguintes vantagens da utilização desse método:

- a) segue os princípios contábeis, sendo o método formalmente aceito, como requerido pela legislação do imposto de renda para propósitos de lucro;
- b) agrega todos os custos, tanto os diretos quanto os indiretos;
- c) pode ser menos custoso de implementar, desde que não requeira a separação dos custos em fixos e variáveis.

Os autores citam também as seguintes desvantagens:

- a) os custos, por não se relacionarem com este ou aquele bem ou serviço, são quase sempre distribuídos com base em critérios de rateio com grande grau de arbitrariedade;
- b) o custo fixo por unidade depende ainda do volume de produção, e o custo de um produto pode variar em função da alteração de volume de outro produto;
- c) os custos fixos existem, independente, da fabricação ou não desta ou daquela unidade e acabam presentes no mesmo montante, mesmo que ocorram oscilações (dentro de certos limites), portanto não devem ser alocados aos bens e serviços.

Este método não é defendido pela maioria dos autores para fins gerenciais por não levar em consideração todos os custos do produto. Apesar desta desaprovação este método é muito utilizado pelos administradores no dia a dia como suporte para tomada decisão.

5.8.3. Custeio Variável

Segundo Eliseu Martins (Ed Atlas, 2003) o método custeio variável surgiu da dificuldade em alocar os custos fixos aos produtos.

O método de custeio variável leva em consideração somente os custos variáveis diretos e indiretos.

Para Martins (2003), a consideração dos custos fixos na composição do valor de um bem ou serviço não é de grande utilidade para fins de análise gerencial, uma vez que esses custos existem, independentemente se o volume de produção ou de prestação de serviço ocorrer, e são distribuídos aos bens ou serviços por meio de critérios de rateio, que incluem, em maior ou menor grau, arbitrariedade, além disso, há relação desses custos fixos com o volume de produção, ou seja, aumentando-se o volume produzido, tem-se um menor custo fixo por unidade e vice-versa, assim a análise deverá contemplar o custo global dos bens ou serviços.

5.8.4. Vantagens e Desvantagens Custeio Variável

Megliorini (2012), Barbosa *et al.* (2011) e Leone (2009) mencionam, entre outras, as seguintes vantagens da utilização do custeio variável:

- a) os custos fixos, que existem, independentemente, da produção ou não de determinado bem ou serviço ou do aumento ou redução (dentro de determinada capacidade instalada) da quantidade produzida, são considerados custos do período e, portanto, não são alocados aos bens ou serviços;
- b) não ocorre a prática do rateio;
- c) identifica os bens ou serviços mais rentáveis;
- d) identifica a quantidade de bens ou serviços que a organização necessita produzir e comercializar para pagar seus custos fixos, despesas fixas e gerar lucro;
- e) os dados necessários para a análise das relações custo/volume/lucro são rapidamente obtidos do sistema de informação contábil em relação aos rateios, gnisci (2010) reforça que, como a maioria dos custos variáveis são diretos, não necessitam de rateios.

Quanto às desvantagens, os referidos autores citam as seguintes:

- a) não é aceito pela auditoria externa das entidades que tem capital aberto e nem pela legislação do imposto de renda, bem como por uma parcela significativa de contadores, a razão disso é porque custeio variável fere os princípios fundamentais de contabilidade, em especial, os princípios de realização da receita, da confrontação e da competência;
- b) crescimento da proporção dos custos fixos na estrutura de custos das organizações, devido aos contínuos investimentos em capacitação tecnológica e produtiva;
- c) na prática, a separação de custos fixos e variáveis não é tão clara como parece, pois existem custos semivariáveis e semifixos, podendo no custeamento direto incorrerem problemas de continuidade para a empresa.

Este método oferece importantes informações quanto a atividade da empresa, o modo de gerar lucro e absorver os custos fixos. Desta forma devemos analisar todos os pontos apresentados cuidadosamente a fim de não adotar este método de forma errônea.

6. METODOLOGIA

Após a revisão de literatura foi elaborada a presente metodologia a partir do recorte empírico escolhido.

Conforme Rodrigues (2007) a metodologia “é um conjunto de procedimentos sistemáticos, baseados no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para os problemas propostos mediante o emprego de métodos científicos”. Por conseguinte, o desenvolvimento dessa pesquisa apresentará, em duas partes, onde os procedimentos utilizados, para obter os dados necessários ao resultado da pesquisa serão a seguir elencados.

Para a elaboração da fundamentação teórica que embasa o tema, foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica, utilizando livros, artigos, para um levantamento das legislações que regulamentam o Simples Nacional e o Lucro Presumido para micro e pequenas empresas.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Mês	Mês	Mês	Mês
Pesquisa Explicativa	Ago/17			
Coleta de Dados	Set/17			
Apresentação e discussão dos dados	Out/17			
Elaboração do projeto	Nov/17			
Entrega do projeto	Nov/17			

8. REFERÊNCIAS

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 9º edição. São Paulo. Atlas, 2003.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. 9º edição. São Paulo. Atlas, 2006.

MOTTA, Flavia. Fatores Condicionantes da Adoção dos métodos de Custeio em Pequenas Empresas, Dissertação universidade de São Paulo, 2000.

LEONE, George Sebastião Guerra. Curso de Contabilidade de Custos 3ª edição São Paulo. Atlas 2009

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/custo-ou-despesa.htm>